



Sexta-feira, 07 de agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2026.

Designa o Servidor **MAXILIANO MAINA**,
Chefe da Divisão de Recursos Humanos,
para dar posse aos candidatos aprovados
em Concurso Público, realizado no
Município de Altônia.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do
Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Fica designado o Servidor **MAXILIANO MAINA**,
portador da cédula de identidade RG nº 6.964.615-8-PR, ocupante do cargo de
Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para dar posse aos candidatos
aprovados e classificados em Concurso Público, promovidos pela Prefeitura do
Município de Altônia, nos cargos constantes no Edital de Concursos Público nº.
001/2025, homologado pelo Edital 046/2026 de 23 de maio de 2026, com as
devidas classificações homologadas no Edital 045/2026, de 20 de maio de 2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de
Paiva, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

OBJETO: Aquisição de parques infantis destinados à instalação em espaços públicos municipais, visando atender às
necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Altônia/PR, conforme especificações descritas no Termo de
Referência, parte integrante do edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.665,72 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

EMIÇÃO DO EDITAL: 07/08/2026

ABERTURA: 21/08/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com>
"Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico:
<https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 07 de agosto de 2026.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2024
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 089/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 156/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº
09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro,
na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM
PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade
de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **LUZINETE M DA CRUZ LTDA - ME**, inscrito no
CNPJ sob nº. 45.923.316/0001-93, com sede a Rua Pe. Donizete, 180, Centro – CEP: 85.835-000, na cidade de Jesuítas,
estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **Juliana Ferreira Castenaro**, portadora do RG nº 9.697.038-2 e do
CPF nº. 010.187.119-88, residente na cidade de Jesuítas, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao
Contrato de Prestação de serviços 175/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº.
089/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 175/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de
01 (um) mês para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA OU COMUNIDADE
TERAPÊUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO, SEXO MASCULINO PSIQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO, conforme
Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 08/08/2026 a 08/09/2026

DO VALOR

Para fins de continuidade da prestação dos serviços acima descritos, fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços
nº 175/2024 o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por
cento) sobre o valor mensal original, a título de reequilíbrio contratual, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Lote	Item	Quant	Descrição	V. MES. ANT.	V. MES. NOVO
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA INVOLUNTÁRIO ADULTO, SEXO MASCULINO PSIQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO (PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 07 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Ato de Diária 014/2026

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho
através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00

DESTINO: Brasília/Df

DATA INÍCIO: 10/08/2026

DATA FINAL: 12/08/2026

MEIO DE TRANSPORTE: Carro

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 10/08/2026 a 12/08/2026

Visita Gabinete Ministério do Turismo

Visita Gabinete Ministério da Saúde.

Assinado de forma
digital por DIEGO
JARDIM PERGO
CPF: 069.595.959-08
Data: 2026.08.07
Hora: 14:42:07
1008.A4-42707
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br